

ACEITE DA EMPRESA



DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.949.046/0001-45 situada na AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA, S/N, QD 01 LT 37, CANAÃ DOS CARAJÁS -PA CEP 68.537-000 , neste ato representado pelo seu administrador Sra. TELMA MARIA SILVA MOREIRA, portador do CPF 589.139.806-06 em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato n.º 20226732 obtido através do processo licitatório n.º 282/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás..

Declaramos nosso firme compromisso em atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nos exatos termos estabelecidos no contrato vigente. Comprometemo-nos a realizar os serviços conforme as condições acordadas, sem qualquer interferência de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, processos de caronas existentes ou futuros. Esta declaração é ratificada integralmente na Ata para Registros de Preços.

É importante destacar que, desde já, tomamos a decisão de renunciar a qualquer reajuste contratual durante todo o período de vigência do acordo, reafirmando nosso comprometimento com a estabilidade e transparência na execução dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 18 de janeiro de 2024.

TELMA MARIA SILVA
MOREIRA:58913980606

Assinado de forma digital por
TELMA MARIA SILVA
MOREIRA:58913980606
Dados: 2024.01.18 11:33:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20226732**, que tem como Contratada a Empresa **DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ 26.949.046/0001-45**

“Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontomédicos-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato N° 20226732, referente à "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará", fundamenta-se na necessidade premente de assegurar a eficiência, durabilidade e segurança dos equipamentos odontológicos em constante uso nas unidades de saúde.

A manutenção de equipamentos odontológicos desempenha um papel crucial na otimização das atividades dos profissionais de saúde, contribuindo para a precisão e segurança nas práticas odontológicas. Nesse contexto, a prorrogação dos serviços se apresenta como uma medida essencial para usufruir de benefícios substanciais.

A realização periódica da manutenção de equipamentos odontológicos proporciona maior eficiência aos aparelhos, facilitando a consecução dos resultados necessários nas práticas odontológicas. Isso não apenas beneficia o tratamento do paciente, mas também contribui para a qualidade global dos serviços prestados.

Além disso, a manutenção preventiva antecipa possíveis falhas e desgastes nos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituição ou aquisição de novos aparelhos. Esta abordagem proativa resulta em uma significativa economia de custos, especialmente relevante para a administração pública, que busca otimizar recursos.

Ao submeter os equipamentos odontológicos a manutenções regulares, eleva-se a durabilidade das peças e maquinários. Esta medida não apenas estende a vida útil dos aparelhos, mas também reduz a frequência de trocas, resultando em ganhos substanciais para a gestão dos recursos.

Dada a constante utilização dos equipamentos odontológicos, a atenção especial à manutenção e conservação torna-se imperativa. A prorrogação dos serviços de manutenção se torna, assim, fundamental para aprimorar o desempenho dos equipamentos, prevenir degradação decorrente do excesso de utilização, mitigar avarias no maquinário e minimizar a necessidade de substituições onerosas de peças e equipamentos.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e aprovação do aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato N° 20226732, visando assegurar a continuidade e excelência na prestação dos serviços de manutenção de equipamentos odonto-médicos-hospitalares.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA DESPESA

As despesas do exercício de 2023 foram pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 1356 2.093 – Manter as Unidades Básicas de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. de máq. e equipamento

FONTE RECURSO: 15001002

R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2024, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 1356 2.081 – Manter as Unidades Básicas de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. de máq. e equipamento

FONTE RECURSO: 15001002

R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

2	LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.	12	MENSAL
---	---	----	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

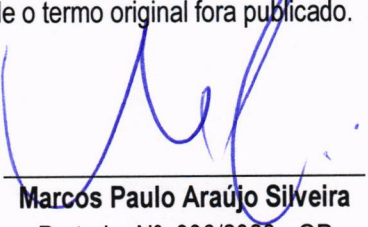


DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2024, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.903.351/0001-29 Responsável: Michael Douglas de Azevedo Freitas
Departamento: Planejamento em Saúde, Administração e Finanças

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 09:59:43 e 18/01/2024 10:01:28

Relatório gerado no dia 18/01/2024 10:02:53 (IP: 138.255.201.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços
selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a
definição do valor estimado."

Item 1: LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

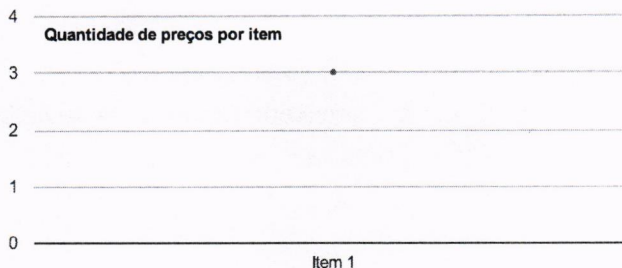
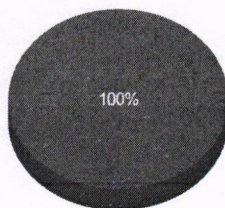
Descrição: LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	12	R\$ 25.552,96 (un)	-	R\$ 25.552,96	100%	R\$ 306.635,52

Valor Global: R\$ 306.635,52

Valor do item em relação ao total

● 1) LOTE II - ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/01/2024 10:02:53 (IP: 138.255.201.221)
Código Validação: RcPdQWCA4kUJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7AzsSw9NJIFmFgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RcPdQWCA4kUJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7AzsSw9NJIFmFgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Preço Estimado: R\$ 25.552,96 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25.552,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.552,96

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO D E PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 24.634,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos para suprir a demanda do DSEI Médio Rio Purus e demais equipamentos que venham a ser incorporados ao patrimônio deste órgão..

Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico - Custo com manutenção corretiva (serviços).

Data: 01/11/2023 10:17

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:552023 / UASG:257028

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.000.501/0001-80 *VENCEDOR*	ODONTOLABREA LTDA	R\$ 24.519,50
29.892.747/0001-83	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 24.691,37
47.114.799/0001-00	E. DA S. SANTOS	R\$ 24.691,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 27.476,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos equipamentos utilizados no Sistema CAD/CAM CEREC em funcionamento na Seção de Odontologia do Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4Região Militar.

Descrição: MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO UNIDADE DE FRESAGEM CEREC.

CatSer: 5797 - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 160118

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.483.930/0001-22 *VENCEDOR*	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 27.476,04

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 24.548,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos odontológicos instalados nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com reposição de peças e o fornecimento dos materiais necessários..

Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico.

CatSer: 5797 - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Data: 05/09/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:200208

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.999.805/0001-84 *VENCEDOR*	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	R\$ 3.795,00
01.371.628/0001-66	J A - ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.800,00
06.091.569/0001-96	ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45.000,00
34.782.400/0001-18	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.600,00

Michael Douglas de Azevedo Freitas

Assinatura

Michael Douglas de Azevedo Freitas 18/01/2024





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/09/2023 08:53:26

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Parque Centro- Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

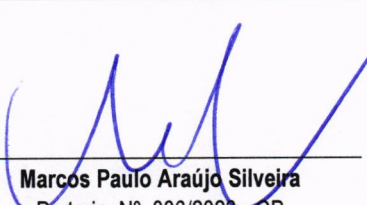


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE DE UNITÁRIA
1	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.	12	MÊS	R\$ 25.552,96	R\$ 23.000,00	R\$ 2.552,96

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$306.635,52
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$276.000,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$30.635,52


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



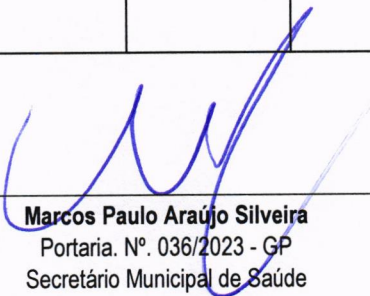
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Parque Centro– Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES 1º COTAÇÃO BANCO DE PREÇO NACIONAL		VALOR UNITARIO ESTIMADO
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.	12	MÊS	R\$ 25.552,96	R\$ 306.635,52	R\$ 25.552,96


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ata de registro de preços 20226732 obtida através do processo licitatório 282/2021/FMS-CPL, cujo objeto é:

“Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 301 1356 2.081 – Manter as Unidades Básicas de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

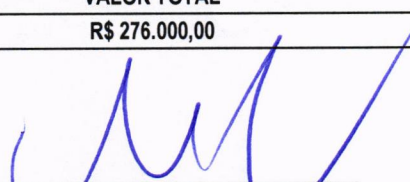
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. de máq. e equipamento

FONTE : 15001002

A Vigência contratual será por igual período.

DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.949.046/0001-45					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.	12	MÊS	R\$23.000,00	R\$276.000,00
				TOTAL	R\$ 276.000,00

VALOR TOTAL
R\$ 276.000,00


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.949.046/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará"

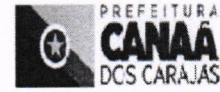
														PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	→	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	→	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100%	R\$ 276.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	→	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 22.990,80	R\$ 23.018,40	R\$ 23.018,40	R\$ 23.018,40	R\$ 23.018,40	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	→	R\$ 22.990,80	R\$ 45.981,60	R\$ 68.972,40	R\$ 91.963,20	R\$ 114.954,00	R\$ 137.944,80	R\$ 160.935,60	R\$ 183.926,40	R\$ 206.944,80	R\$ 229.963,20	R\$ 252.981,60	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 281/2024

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 20226732 da Contratada **DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 26.949.046/0001-45

Objeto do Contrato: 'Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontomédicos-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará'

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter os serviços ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

A realização da manutenção de equipamentos odontológicos é um modo de fazer com que as atividades desenvolvidas pelo profissional que utiliza o equipamento sejam feitas com mais precisão e segurança. Com a manutenção de equipamentos odontológicos é possível usufruir de diversos benefícios.

Devido a sua constante utilização, os equipamentos odontológicos necessitam de atenção especial no que diz respeito à manutenção e conservação. Assim, a manutenção de equipamentos odontológicos deve ser uma atividade realizada por uma empresa capacitada, que possua os requisitos básicos para garantir o desempenho de alto padrão desses equipamentos.

Portanto, faz-se necessária a prorrogação dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos sendo uma medida que possibilita a melhora do desempenho dos equipamentos, faz com que seja possível reduzir a degradação pelo excesso de utilização, diminui as chances de avaria no maquinário e também diminui as situações em que substituições de peças e equipamentos são necessárias.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 18 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Ao setor competente para providência pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para "Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Odonto-médico-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará"

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 19461

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024

Data: 18/01/2024
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 1356 2.081 Manter as Unidades Básicas de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$276.000,00

HISTÓRICO: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226732 que tem como objetivo: ??Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 276.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 18 de Janeiro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao **contrato nº 20226732** que tem como "Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Odonto-médico-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará", não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. N.º. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226732 que tem como **“Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Odonto-médico-hospitalares que constituem o patrimônio Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará”**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:28 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **1E36.396A.7DB6.F200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.550.426-6**CNPJ:** 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:47:30 do dia 18/01/2024**Válida até:** 16/07/2024**Número da Certidão:** 702024080067768-4**Código de Controle de Autenticidade:** 78711644.F77B6270.758A5E0A.C9BDAF86**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.550.426-6**CNPJ:** 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:47:30 do dia 18/01/2024**Válida até:** 16/07/2024**Número da Certidão:** 702024080067767-6**Código de Controle de Autenticidade:** EF6DF5A4.575B97B2.9BF52848.A8124E72**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025453

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

Complemento

S/N

QUADRA 001 LOTE 037

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:46:27 do dia 18/01/2024

Válida até 17/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número EA0BBC48BBFAEA2D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 /
ANTONIO CAROLA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221270462600328

Informação obtida em 18/01/2024 13:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 4356703/2024

Expedição: 18/01/2024, às 13:48:27

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226732

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.949.046/0001-45, com sede na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180501	LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS "BACK UP", EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS.	SERVIÇO	12,00	23.000,000	276.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	276.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1319.103011356.2.081 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.949.046/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____